



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 497/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar o serviço de “Call Center” fiscal, com a finalidade, dentre outras, de aumentar o índice de recuperação de créditos tributários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que existe grande contingente de devedores de tributos em nosso Município.

Considerando que é necessário criar novas formas de recuperação de créditos tributários em tempos de crise econômica.

Considerando que muitos devedores não sabem e nem tem acesso a informações e seus direitos como devedores, por exemplo, ao parcelamento, suas formas e condições, bem como sobre suas obrigações e consequências do inadimplemento continuado.

Considerando que os custos das cobranças judiciais muitas vezes não compensam o crédito que está sendo cobrado.

Considerando que o entendimento entre devedor e credor é sempre salutar para ambas as partes.

Desta forma proponho que seja implantado no âmbito da Administração Municipal o “call center” fiscal, com pessoas treinadas para esse mister e com controle de sua atuação, com a precípua finalidade, dentre outras, de recuperação dos créditos tributários que, de outra forma estariam perdidos ou demandaria altos custos para o recebimento em Juízo.

